



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Executivo, ao Secretário Municipal de Saúde, bem como, a Presidente do Fundo Municipal de Saúde que sejam enviados a esta Casa os seguintes documentos:

- a) **Cópia integral do Contrato de Gestão nº 001/2019** firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e o Instituto Multi Gestão - IMG;
- b) **Cópia integral dos relatórios e pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização**, a contar do início da vigência do referido contrato.

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade em proceder-se a fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como atender ao determinado pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dando assim aos atos da administração pública, maior transparência e lisura perante a população.

Em tempo, cabe ressaltar que o prazo para a entrega dos documentos solicitados é de 10 (dez) dias a contar do recebimento do ofício conforme o art. 7º, § 6º da lei supramencionada.

PROT N° 0288/2021

Em, 01/03/2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Em razão das medidas de enfrentamento a COVID-19, que acarretam a diminuição do número de sessões realizadas por esta Casa, requer a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta proposição seja discutida e deliberada na mesma Sessão em que for lida no expediente.

Casimiro de Abreu, 01 de março de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Vereador